



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO Nº 4/2026 DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à comunidade de Ribeirão Máximo/Alto Máximo, em reconhecimento aos 150 anos de história da comunidade, bem como à sua relevância cultural, religiosa, social e econômica para o Município de Luiz Alves.

A homenagem se justifica pela expressiva contribuição da comunidade para a formação histórica do município, sendo reconhecida como uma das localidades mais antigas de Luiz Alves, marcada pela forte presença das tradições religiosas, da cultura dos imigrantes alemães e do espírito comunitário que atravessa gerações.

Conforme registros históricos constantes na obra A Evangelização no Vale do Rio Luís Alves, a comunidade de Ribeirão Máximo teve sua formação iniciada a partir de 1876, com a chegada de famílias alemãs, destacando-se entre elas as famílias Vick, Reiser, Lütke e Götzinger, oriundas da Alemanha e da Prússia. Assim, no ano de 2026, a comunidade celebra seus 150 anos de existência, trajetória construída com fé, trabalho, união e dedicação de inúmeras famílias que ajudaram no desenvolvimento da localidade e do próprio município de Luiz Alves.

Por volta de 25 de outubro de 1923, foi edificada a primeira capela dedicada a Nossa Senhora Auxiliadora, marco religioso e comunitário da localidade. Os registros históricos também demonstram a convivência harmoniosa entre as comunidades católica e luterana, que conjuntamente contribuíram para o desenvolvimento local, inclusive com doações de terrenos para igrejas e cemitérios comunitários, além da participação coletiva na construção das estruturas religiosas e sociais da época.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A comunidade de Ribeirão Máximo/Alto Máximo também possui forte tradição agrícola, sendo esta, por muitos anos, a principal fonte de renda das famílias locais. Até meados dos anos 2000, a economia da comunidade era essencialmente baseada na agricultura familiar, atividade que moldou a identidade cultural e econômica da localidade. Posteriormente, houve o surgimento de empresas e novas atividades econômicas, acompanhando o desenvolvimento do município. Ainda assim, a comunidade mantém sua essência agrícola, sendo que aproximadamente 70% das atividades econômicas da localidade permanecem ligadas ao setor agrícola, com destaque para a produção de hortaliças e banana, atividades de grande importância para a economia local e regional.

A comunidade preserva até os dias atuais importantes elementos da memória e identidade cultural de Luiz Alves, mantendo vivas suas tradições, festividades religiosas, valores familiares e espírito de união entre os moradores.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Luiz Alves presta esta justa homenagem à comunidade de Ribeirão Máximo/Alto Máximo, reconhecendo sua importância histórica para o município e parabenizando todos os moradores, lideranças e famílias que contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento da localidade ao longo destes 150 anos de história..

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 21 de maio de 2026.

Maique Jaqueline Wagner Reichert

Vereadora

Carlos Roberto da Luz

Vereador

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>